

LEI Nº. 0969/2006.

Denomina de Quadra da Cidadania Antonio
Belo do Nascimento à Quadra Poliesportiva
da Comunidade da Conceição, e da outras
providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Quadra da Cidadania Antonio Belo do
Nascimento à Quadra Poliesportiva da Comunidade da Conceição;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas às disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz /RN em 27 de junho
de 2006.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº. 016/2006 de autoria do Poder Executivo, que Denomina de Quadra da Cidadania Antonio Belo do Nascimento à Quadra Poliesportiva da Comunidade da Conceição, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº. **0969/2006**.

Nova Cruz, 27 de junho de 2006.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN

*FRANKLIN
ARQUIVAR
Ney*